

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 758/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 472, de 10 de novembro de 2021, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Passos, mantenedora da Escola da APAE de Passos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua da Imprensa, 195, B. Belo Horizonte, em Passos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Passos

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/11/2021